ANO V

**QUARTA, 20 DE JULHO DE 2022** 

**EDIÇÃO 755/2022** 

# **SUMÁRIO**

▶ Prefeitura Municipal	
EXTRATOS DE CONTRATOS	
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)	
TERMO DE CONVOCAÇÃO	

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2





Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Dianópolis-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://www.dianopolis.to.gov.br/consultadiario/7552022

#### PREFEITURA MUNICIPAL

#### **EXTRATOS DE CONTRATOS**

### CONTRATO ORIGINADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

**CONTRATO Nº 084/2022** 

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

DIANÓPOLIS-TO

**CONTRATADA:** NUNES E DIAS ENGENHARIA LTDA

OBIETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE PSF 04 - SETOR BELA VISTA, RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 40710007 e PROPOSTA Nº 11301.0940001/21-002.

Valor Global: R\$ 306.699,70

Data de Assinatura: 14/07/2022

Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2022

## Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNÍCÍPIO -**DIANOPOLIS-TO** 

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00011, de 19 de Julho de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

ome Completo / Razão Social

CPF/CNPI

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Termo de Constatação e

Data de afixação: 19/07/2022

Data de desafixação: 03/08/2022

## **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dianópolis-TO, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 848/01 reiterando da eleição de 06 de outubro de 2019. Em conformidade com a ordem de classificados em suplência, descrito abaixo, para comparecer na sede do Departamento de Pessoal sito á Rua Madre Belem nº 291 Centro Dianópolis-TO no dia 25/07, no horário das 08:00 as 12:00 para apresentar a documentação necessária. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições vem por meio deste convocar a 1° Suplente de Conselheira Tutelar: Lusimaria Costa Silva para assumir a vaga de Conselheira em período de férias.

Lusimária Costa da Silva

Classificação 1° suplente

**Cargo** Conselheira Tutelar

O não comparecimento no prazo estabelecido acima implicará, na desistência do eleito, podendo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convocar imediatamente o posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Dianópolis, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

### Glênia Silva Martins Presidente do CMDCA

,Estado do Tocantins

# Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal



Edição Cod.7552022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 5076720072210949560-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil